



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano VIII - Edição Nº CDLXIX de 9 de Dezembro de
2020

Prefeitura Municipal de Lima Campos
CNPJ: 06.933.519/0001-09
www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1815





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLXIX de 9 de Dezembro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

DECRETO: Nº 033-A, DE 9 DE DEZEMBRO/2020

RETIFICA O ART. 1º, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 033, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE REGULAMENTA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, A LEI FEDERAL Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020.





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLXIX de 9 de Dezembro de 2020

CHEFE DE GABINETE - DECRETO - DECRETO: Nº 033-A, DE 9 DE DEZEMBRO/2020

DECRETO Nº 033-A, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica o Art. 1º, do Decreto Municipal n.º 033, de 17 de novembro de 2020, que Regulamenta, no âmbito do município, a Lei

Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES, Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

1 - Na redação do Art. 1º do Decreto Municipal n.º 033/2020, onde se lê:

<< R\$ 58.503,14 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos), destinados ao cumprimento do inciso II do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, mediante subsídio para a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social;>>

Deve ler-se:

<< R\$ 58.503,14 (cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e quatorze centavos), destinados ao cumprimento do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, para fins de PATROCÍNIO de PROPOSTAS CULTURAIS, a serem apresentadas por artistas e/ou bandas/grupos musicais ou outros grupos culturais, para apresentação artística em eventos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo de Lima Campos - MA, que tenham no seu escopo o objetivo de divulgar a atuação, os programas e as políticas públicas culturais, por meio de promoção do interesse público na efetivação de direitos culturais.>>

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 9 DE DEZEMBRO DE 2020.

JAILSON FAUSTO ALVES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº CDLXIX de 9 de Dezembro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

Jailson Fausto Alves

Prefeita Municipal



Jailson da Silva e Silva

Procuradoria Geral



Cleide Conceição da Silva Gonçalves

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



Jose Ribamar Pereira Braga

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca



Pedrina da Silva Ferreira Mota

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



Jose Ronaldo Barros Santana

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e Trânsito Trânsito



Jael Darc Alves Meneses

Secretaria Municipal de Educação



Rosenir Lima Belo

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento



Lidiane de Sá Curvina

Secretaria Municipal de Saúde



Francisca Kyara de Abreu Alves

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Orlando da Conceição Rocha

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Lísia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Lima Campos

CNPJ: 06.933.519/0001-09

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1815

